

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202001/0938
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1.201,48€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente:

Contribuir para o desenvolvimento e rentabilidade do laboratório de Química do Solo, uma das unidades integrantes no Laboratório AmbiTerra, através da sua atividade na análise e caracterização química de solos e plantas, em regime de consultoria e de prestação de serviços à comunidade, de forma a reforçar e alargar as ofertas analíticas do laboratório;

Caracterização do Posto de Trabalho: Organização, gestão analítica e realização de análises geoquímicas no laboratório de Química do Solo com utilização dos equipamentos analíticos disponíveis nas duas unidades do laboratório AmbiTerra;

Articulação com as atividades analíticas da Unidade de Biogeoquímica Ambiental;

Atração de entidades públicas e privadas que pretendam a contratação dos serviços analíticos e de consultoria na área científica do laboratório;

Representar um ponto de ligação com o tecido agrícola local, com as instituições públicas e privadas e a comunidade, representando um elo potenciador do contacto e da transferência de conhecimentos para a sociedade.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área Ciências da Terra (Geologia, Ciências da Terra e da Atmosfera)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:

- a) Conhecimentos da língua inglesa;
- b) Conhecimentos na análise e interpretação dos resultados através de métodos geoestatísticos, modelação geoquímica e construção de mapas de distribuição espacial;
- c) Utilizador independente de ferramentas do Microsoft Office, do Software CorelDraw e de Software de modelação e de informação geográfica.

Competências:

Competências técnicas:

- a) Elevados conhecimentos científicos e capacidade e experiência analítica na área da geoquímica de solos;
- b) Conhecimento de processos de tratamento analítico de amostras de solos por métodos de extração, digestão e fusão;
- c) Conhecimentos e competência na análise de amostras através de espectrometria de indução de plasma por emissão ótica (ICP-OES), espectrometria de absorção atómica de chama (AAS) e análise elementar (AE);
- d) Conhecimentos na área da segurança laboratorial;
- e) Capacidade de planeamento e organização das atividades analíticas do laboratório, gestão de stocks de consumíveis e manutenção dos equipamentos.
- f) Capacidade empreendedora;
- g) Capacidade para uma atualização contínua de conhecimentos na sua área de atuação;
- h) Capacidade de inovação para análise de todo o tipo de solos e de técnicas;
- i) Capacidade de análise correta dos dados obtidos e de sentido crítico nessa análise;

Competências comportamentais:

- a) Sentido de responsabilidade para com todas as tarefas que terá de cumprir;
- b) Elevado compromisso com o serviço;
- c) Colaboração e representação da Universidade de Évora, sempre que solicitado;
- d) Fácil relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- e) Tolerância a pressões e a eventuais contrariedades.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade, Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2020-01-23

Data Limite: 2020-02-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 1167/2020, de 23 de janeiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Integral: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 125 -A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 21/11/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de dez dias

úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4 – Local de trabalho – Local de trabalho – Laboratório AmbiTerra da Universidade de Évora, Colégio Pedro da Fonseca PITE, Rua da Barba Rala, nº 1, 7005-345 Évora. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho nomeadamente: - Contribuir para o desenvolvimento e rentabilidade do laboratório de Química do Solo, uma das unidades integrantes no Laboratório AmbiTerra, através da sua atividade na análise e caracterização química de solos e plantas, em regime de consultoria e de prestação de serviços à comunidade, de forma a reforçar e alargar as ofertas analíticas do laboratório; - Organização, gestão analítica e realização de análises geoquímicas no laboratório de Química do Solo com utilização dos equipamentos analíticos disponíveis nas duas unidades do laboratório AmbiTerra; - Articulação com as atividades analíticas da Unidade de Biogeoquímica Ambiental; - Atração de entidades públicas e privadas que pretendam a contratação dos serviços analíticos e de consultoria na área científica do laboratório; - Representar um ponto de ligação com o tecido agrícola local, com as instituições públicas e privadas e a comunidade, representando um elo potenciador do contacto e da transferência de conhecimentos para a sociedade. Principais Tarefas: a) Organização e gestão analítica do laboratório de Química do Solo: sempre em articulação com o laboratório de Biogeoquímica Ambiental, deverá organizar todo o trabalho analítico a realizar, adequar as técnicas analíticas às características dos materiais, gerir os stocks de consumíveis e fazer os procedimentos necessários à sua aquisição; b) Análises químicas de solos para avaliação da sua fertilidade; preparação das amostras de solos para extração dos elementos químicos nas formas químicas pretendidas. Utilização de técnicas diversas de extração e digestão em unidade de digestão de micro-ondas. Análise quantitativa através de espectrofotómetro de absorção molecular (UV-Vis), espectrofotómetro de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS). Análise de nutrientes em formas orgânicas através de analisador elementar (AE) ou de analisador de carbono orgânico total (COT). Análise de elementos maiores e em traço através de espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES); c) Análises químicas de solos para a sua caracterização total e para avaliação do grau de contaminação em zonas mineiras; utilização de técnicas de fusão e de digestão total ou parcial de solos. Análise quantitativa através de espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES); d) Análises químicas de nutrientes e metais em plantas; técnicas de preparação das amostras e análise quantitativa através de espectrofotómetro de absorção molecular (UV-Vis), espectrofotómetro de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS), espectrómetro de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES) e analisador elementar; e) Adaptação de técnicas analíticas de forma a dar resposta ao maior número possível de pedidos analíticos e cobrir a maior diversidade de amostras de solos; f) Tratamento dos dados analíticos. 4- Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Ciências da Terra (Geologia, Ciências da Terra e da Atmosfera), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Ciências da Terra (Geologia, Ciências da Terra e da Atmosfera), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: a) Conhecimentos da língua inglesa; b) Conhecimentos na análise e interpretação dos resultados através de métodos geo-estatísticos, modelação geoquímica e construção de mapas de distribuição espacial; c) Utilizador independente de ferramentas do Microsoft Office, do Software CorelDraw e de Software de modelação e de informação geográfica. Competências: - Competências técnicas: a) Elevados conhecimentos científicos e capacidade e experiência analítica na área da geoquímica de solos; b) Conhecimento de processos de tratamento

analítico de amostras de solos por métodos de extração, digestão e fusão; c) Conhecimentos e competência na análise de amostras através de espectrometria de indução de plasma por emissão ótica (ICP-OES), espectrometria de absorção atómica de chama (AAS) e análise elementar (AE); d) Conhecimentos na área da segurança laboratorial; e) Capacidade de planeamento e organização das atividades analíticas do laboratório, gestão de stocks de consumíveis e manutenção dos equipamentos. f) Capacidade empreendedora; g) Capacidade para uma atualização contínua de conhecimentos na sua área de atuação; h) Capacidade de inovação para análise de todo o tipo de solos e de técnicas; i) Capacidade de análise correta dos dados obtidos e de sentido crítico nessa análise. Competências comportamentais: a) Sentido de responsabilidade para com todas as tarefas que terá de cumprir; b) Elevado compromisso com o serviço; c) Colaboração e representação da Universidade de Évora, sempre que solicitado; d) Fácil relacionamento interpessoal e espírito de equipa; e) Tolerância a pressões e a eventuais contrariedades. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora. 9.2 – Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 9.3 - São aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 3 do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para os candidatos em situação de requalificação e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento vai ser publicitado, serão sujeitos a Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências, exceto se afastada por escrito no formulário de candidatura. a) Avaliação curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período, visando analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida. É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as

classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. c) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. 11.2 – Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. b) Avaliação psicológica (AP) que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não apto; b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, ou quando o método seja realizado numa única fase, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. c) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 11.3 – Os métodos de seleção assumem caráter eliminatório, conforme nº 9 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11.4 – A Prova de conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. Assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas: a) Características gerais e propriedades dos solos; b) Diferentes tipos de tratamento analítico de amostras de solos com distintas características, em função dos objetivos pretendidos com a sua análise; c) Processos de tratamento de plantas para a sua análise química; d) Utilização dos equipamentos analíticos existentes que terá de utilizar no exercício das suas funções: análise por espectrometria de indução de plasma por emissão óptica (ICP-OES), por ICP-OES com gerador de hidretos (HG-ICP-OES), espectrometria de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS) e análise elementar (AE): modos de funcionamento e tipos de análises para as quais deverão ser utilizados; e) Regras de segurança laboratorial; f) Análise de dados. Bibliografia recomendada: • Bettinelli, M., Beone, G.M., Spezia, S., Baffi, C. 2000. Determination of heavy metals in soils and sediments by microwave assisted digestion and inductively coupled plasma optical emission spectrometry analysis. *Anal Chim. Acta* 424, pp. 289-296. • Carter, M.R. (Eds), 1993. *Soil Sampling and Methods of Analysis*. Canadian Society of Soil Science, Lewis Publishers. <http://aesl.ces.uga.edu/protected/methods/details/stl-soil/or9.html>. • Costa, J.B. 2011. *Caracterização e Constituição do Solo*. 8ª Edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 533 pp. • Cottenie, A. 1980. Soil and plant testing as a basis of fertilizer recommendations. *Soil Resources, Management and Conservation Service Land and Water Development Division*. FAO Soils Bulletin 38/2, Food and Agriculture Organization of the United Nations, pp. 7-93. • Cottenie, A, Verloo, M., Kiekens, L., Velghe, G, Camerlynck, R. 1982. *Chemical Analysis of Plants and Soils*. Laboratory of analytical and agrochemistry, State University Ghent. 63pp. • Cruz, C., Loução, M.A., Martins, M.A. 2002. Comparison of methodologies for nitrate determination in plants and soils. *Journal of Plant Nutrition*, 25-6, pp. 1185-1211. • Donahue, R.L., Miller, R.W., Schickluna, J.C. 1983. *Soils. An Introduction to Soils and Plant Growth*. Ed. J. Miller. 5th Edition. Prentice-Hall Inc., Englewood Cliffs, New Jersey, 667 pp. • EPA (USA). Métodos 9080, 3052, 3052A, 6010C. • FAO, 1980. *European Research Network on Trace elements*, Coordination Centre – Working document nº 3. • INIAP, *Redução da lixiviação da agroquímicos para os aquíferos, Métodos analíticos para a análise da terra*, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas. • Martin

R. Carter (Eds). 1993. Soil Sampling and Methods of Analysis. Lewis Publishers, USA. • Page, A.L., Miller, R.H., Keeney, D.R. (Eds), 1982. Methods of Soils Analysis. Chemical and Microbiological Properties. Number 9, Part 2, 2nd Edition. Soil Science Society of America Book Series. Soil Science Society of America Inc. • Pansu M., Gautheyrou J. 2006. Handbook of Soils Analysis – Mineralogical, Organic and Inorganic Methods, Springer. • Prazeres, A.O. 2005. Comparação de metodologias laboratoriais para determinação de azoto nítrico e amoniacal em solos e águas. Estação Agronómica Nacional, <http://www.cotr.pt/docs/ICNRD/Papers/51.pdf>. • Santos, J.Q. 1991. Fertilização. Fundamentos da Utilização dos Adubos e Correctivos. Eds. F. Castro. Publicações Europa-América Lda, 414 pp. • Sposito, G. 2008. The Chemistry of Soils. University Press, New York, Oxford, 342 pp. • Sparks, D.L., Page, A.L., Helmke, P.A., Loeppert, R.H., Soltanpour, P.N., Tabatabai, M.A., Johnson, C.T., Sumner, M.E. 1993. Methods of Soils Analysis, Part 3. Chemical Methods. Number 5 in the Soil Science Society of America Book Series. Soil Science Society of America Inc. • Universidade de Évora, 2017. Manual de Segurança e Boas Práticas em Laboratório. Ordem de Serviço Nº25/2017. • US Department of Agriculture, 2016. Determination of Metals by ICP-MS and ICP-OES (Optical Emission Spectrometry). Food Safety and Inspection Service, Office of Public Health Science. <https://www.fsis.usda.gov/wps/wcm/connect/b9a63ea1-cae9-423b-b200-36a47079ae49/CLG-TM3.pdf?MOD=AJPERES> • Willis, R.B., Gentry, C.E. 1987. Automated method for determining nitrate and nitrite in water and soil extracts. Commun. Soil Sci. Plant Anal., 18, pp. 625-636. Para efeitos de valorização da PC, considera-se uma ponderação de 0,45, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados. 12 – Sistema de classificação final: A valorização final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. a) Para os candidatos em situação de requalificação e para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): CF = 45% AC + 25% EAC + 30% EPS; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: CF = 45% PC + 25% AP + 30% EPS. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 14 – Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valorização, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Rita Maria Ferreira da Fonseca, Profª Auxiliar do Dep. de Geociências. Vogais efetivos: Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Pedro Miguel Nogueira, Prof. Auxiliar do Dep. de Geociências. Vogais suplentes: Cláudia Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Júlio Ferreira Carneiro, Prof. Auxiliar do Dep. de Geociências. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 07/01/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		